

**TERMO ADITIVO Nº 163/2023**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

Publicado no D.O.C.  
Dia 13/01/24 - pg. 189

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO 30H - DEZEMBRO/2023

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021 -63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 22.308,49 (vinte e dois mil, trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos)** para contratação de farmacêuticos 30h para a UBS Jd Camargo Novo, UBS Jd Romano e UBS Três Pontes, em atendimento à recomendação do CRF conforme **ofício 1313/2023** - Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

1.2. O presente Plano de Trabalho apresenta o cronograma de desembolso abaixo, com aporte do recurso disponível no TA141/2023 conforme descrito no ofício 1096/2023 (anexo a este termo aditivo).

Custeio	dezembro/2023	Total
	R\$ 22.308,49	R\$ 22.308,49

1.3. O valor será suportado conforme Ofício 1313/2023 Coordenação APS / Controladoria, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R010/2015-SMS/NTCSS e autorização contida no processo SEI 6018.2023/0115783-2 link 095375134.

### CLÁUSULA SEGUNDA

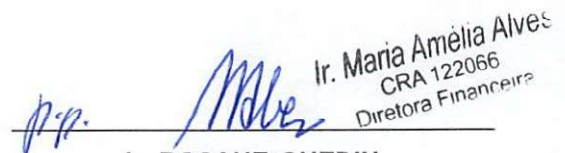
2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

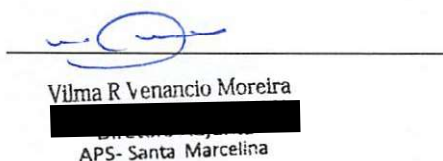
  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

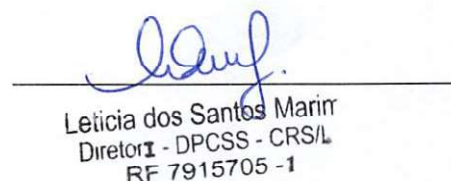
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

  
Ir. Maria Amélia Alves  
CRA 122066  
Diretora Financeira

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

  
Vilma R Venancio Moreira  
[Redacted]  
APS- Santa Marcelina

  
Leticia dos Santos Marim  
Diretor - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1

**ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE**

**STS ITAIM PAULISTA**

UBS JARDIM CAMARGO NOVO - EAB					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
EQUIPE MULTI						
FARMACEUTICO	30	1	0	1	CONSULTA E CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	36
					GRUPOS	6
TOTAL UBS	30	1	0	1		

**STS SÃO MIGUEL PAULISTA**

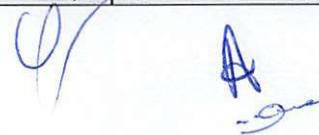
UBS JARDIM ROMANO – 6 ESF + 01 ESB MOD II + 01 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
EQUIPE MULTI						
FARMACEUTICO	30	1	0	1	CONSULTA E CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	36
					GRUPOS	6
TOTAL UBS	30	1	0	1		

UBS TRÊS PONTES – 6 ESF + 04 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
EQUIPE MULTI						
FARMACEUTICO	30	1	0	1	CONSULTA E CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	36
					GRUPOS	6
TOTAL UBS	30	1	0	1		



**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2023</b>		
	<b>CONTRATO DE GESTÃO N°</b>	<b>RASTS 10</b>
	<b>SUPERVISÕES</b>	<b>SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA</b>
<b>Grupo de despesas</b>	<b>dez-23</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>22.308,49</b>	<b>22.308,49</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>19.948,49</b>	<b>19.948,49</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	17.076,33	17.076,33
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	1.557,36	1.557,36
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	519,12	519,12
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	795,68	795,68
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>737,74</b>	<b>737,74</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	250,54	250,54
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	487,20	487,20
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.366,11</b>	<b>1.366,11</b>
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	1.366,11	1.366,11
01.03.04 - PIS	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>256,14</b>	<b>256,14</b>
01.04.01 - RESCISÃO	256,14	256,14
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>22.308,49</b>	<b>22.308,49</b>
<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2023</b>		
<b>Grupo de despesas</b>	<b>dez-23</b>	<b>Valor Total</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>22.308,49</b>	<b>22.308,49</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE		
UNIDADE:	2057271 - UBS JD CAMARGO NOVO	
SERVIÇO:	EAB - Equipe de Atenção Básica	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaim Paulista	
Descrição	dez-23	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>7.436,16</b>	<b>7.436,16</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>6.649,50</b>	<b>6.649,50</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	5.692,11	5.692,11
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	519,12	519,12
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	173,04	173,04
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	265,23	265,23
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>245,91</b>	<b>245,91</b>
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>455,37</b>	<b>455,37</b>
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>85,38</b>	<b>85,38</b>
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.436,16</b>	<b>7.436,16</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE		
UNIDADE:	2787733 - UBS JD ROMANO VL ITAIM	
SERVIÇO:	ESF - Estratégia Saúde da Família	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel	
Descrição	dez-23	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>7.436,16</b>	<b>7.436,16</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>6.649,50</b>	<b>6.649,50</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	5.692,11	5.692,11
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	519,12	519,12
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	173,04	173,04
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	265,23	265,23
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>245,91</b>	<b>245,91</b>
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>455,37</b>	<b>455,37</b>
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>85,38</b>	<b>85,38</b>
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.436,16</b>	<b>7.436,16</b>




PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE		
	UNIDADE:	9459065 - UBS TRES PONTES
	SERVIÇO:	ESF - Estratégia Saúde da Família
	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel
Descrição	dez-23	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>7.436,16</b>	<b>7.436,16</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>6.649,50</b>	<b>6.649,50</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	5.692,11	5.692,11
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	519,12	519,12
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	173,04	173,04
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	265,23	265,23
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>245,91</b>	<b>245,91</b>
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>455,37</b>	<b>455,37</b>
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>85,38</b>	<b>85,38</b>
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.436,16</b>	<b>7.436,16</b>



ANEXO III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE						
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	dez/23	Valor Total	
2057271 - UBS JD CAMARGO NOVO	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaim Paulista	RASTS 10	7.436,16	7.436,16	
2787733 - UBS JD ROMANO VL ITAIM	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	7.436,16	7.436,16	
9459065 - UBS TRES PONTES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	7.436,16	7.436,16	
<b>TOTAL</b>				<b>22.308,49</b>	<b>22.308,49</b>	

*D. Sone*